

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Foi aberto o incidente de aplicação de penalidade administrativa de advertência, com base no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Fica assim notificada a empresa LUIZ RICARDO MACIEL - ME, CNPJ: 13.578.854/0001-00, para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, apresente defesa prévia. O processo 23200.000242/2015-37 encontra-se com vista fraqueada na sede do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba. A presente notificação está sendo efetivada uma vez que o notificado encontra-se em local incerto e não sabido.

MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA
Reitor
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2016 UASG 158099

Nº Processo: 23199000134201621. Objeto: Contratação de serviços para identificação e avaliação de possíveis áreas contaminadas, geradoras de passivos ambientais, localizadas próximas ao sumidouro da fossa séptica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Av. Dr. randolfo Borges Júnior, 2900 Univerdidade - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-01-2-2016. Entrega das Propostas: 29/06/2016 às 09h00

WALTER MOREIRA BARCELOS
Presidente da CEL

(SIDECA - 16/06/2016) 158099-26413-2016NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2016

O pregoeiro do IFTM - Campus Uberlândia torna público aos interessados o resultado do Pregão 14/2016, adjudicado e homologado para a empresa vencedora. Disponível em www.comprasnet.gov.br, UASG 158312.

LARRY SILVA PEREIRA

(SIDECA - 16/06/2016) 158312-26413-2016NE800062

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 159002

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23468000076201538. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 18565503000170. Contratado : EFICIENCIA VIGILANCIA E SEGURANCA-LTDA. Objeto: Repactuação dos valores e prorrogação da vigência do Contrato, até 31/07/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$283.731,55. Fonte: 112000000 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 16/06/2016) 159002-26413-2016NE800001

CAMPUS ITUIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 158311

Nº Processo: 23202000059201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para o IFTM Campus Ituiutaba. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: R. Belarmino Vilela Junqueira, S/n Novo Tempo II - ITUIUTABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158311-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA GABELLINI
Pregoeira

(SIDECA - 16/06/2016) 158311-26413-2016NE800002

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158310

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 23200000043201529. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02166091000165. Contratado : SATELITE ALARM EIRELI - EPP - Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/06/2016 a 31/05/2016, nos mesmos termos e condições. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislações pertinentes. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$162.240,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800027. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 16/06/2016) 158310-26413-2016NE800100

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTOAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23036000540201657. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Evento visando o fornecimento de Infraestrutura, de traslado, de hospedagem e de alimentação para 150 (cento e cinquenta) participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS
Diretora

(SIDECA - 16/06/2016) 153978-26290-2016NE800160

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 64, DE 16 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2016

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 9, de 29 de abril de 2016, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos ESTUDANTES interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2016 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies-selecao.mec.gov.br>.

1.1.1. O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES no período de 24 de junho de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de junho de 2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 o ESTUDANTE que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

I - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero);

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de até 3 (três) salários mínimos.

1.1.3. O ESTUDANTE somente poderá se inscrever em 1 (um) único curso e turno dentre aqueles com vagas ofertadas no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016.

1.2. Para efetuar sua inscrição no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016, o ESTUDANTE deverá obrigatoriamente informar:

I - o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - a sua data de nascimento, consoante consta do CPF;

III - correio eletrônico (e-mail) pessoal válido;

IV - os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido CPF, e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;

V - a sua opção de vaga em instituição de educação superior - IES participante, local de oferta, curso e turno; e

VI - demais informações solicitadas no âmbito do FiesSeleção.

1.2.1. Compete exclusivamente ao ESTUDANTE cumprir e comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos para concorrer no processo seletivo de que trata este Edital, observadas as demais exigências previstas na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, e na Portaria Normativa MEC nº 9, de 29 de abril de 2016.

1.3. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 implicará:

I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 9, de 2016, e demais atos normativos do Fies;

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas no Enem e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no referido processo seletivo do Fies.

1.4. Durante o período de inscrição, o ESTUDANTE poderá alterar a sua opção de vaga, bem como efetuar o seu cancelamento.

1.4.1. Para fins do disposto no subitem 1.4. deste Edital, a classificação no processo seletivo do Fies será efetuada com base na última alteração realizada e confirmada pelo ESTUDANTE no FiesSeleção.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os ESTUDANTES serão classificados na ordem decrescente de acordo com as notas obtidas no Enem, na opção de vaga para a qual se inscreveram, observada a seguinte sequência:

I - estudantes que não tenham concluído o ensino superior;

e

II - estudantes que já tenham concluído o ensino superior.

2.1.1. A nota de que trata o subitem 2.1. considerará a média aritmética das notas obtidas nas provas do Enem em cuja edição o ESTUDANTE tenha obtido a maior média.

2.1.2. No caso de notas idênticas obtidas pelos ESTUDANTES de que trata o subitem 2.1, o desempate será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - maior nota obtida na redação;

II - maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1. O processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 será constituído de chamada única e de lista de espera.

3.1.1. O ESTUDANTE será pré-selecionado em chamada única na ordem de sua classificação, nos termos do item 2 deste Edital, observado o limite de vagas ofertadas por curso, turno e local de oferta.

3.2. Os ESTUDANTES não pré-selecionados na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 constarão de lista de espera a ser utilizada para fins de preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas, observado o disposto no item 2 deste Edital.

3.3. O resultado da pré-seleção na chamada única e a lista de espera serão divulgados no dia 30 de junho de 2016.

3.3.1. A pré-seleção do ESTUDANTE participante da lista de espera ocorrerá até o dia 10 de agosto de 2016.

3.3.2. Após a divulgação do resultado de que trata este item, o ESTUDANTE pré-selecionado ou que conste em lista de espera poderá cancelar a sua participação no processo seletivo até a validação da sua inscrição pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do Fies - CPSA.

3.4. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado de sua pré-seleção na chamada única ou em lista de espera na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, e na IES para a qual efetuou sua inscrição.

3.5. Após a divulgação do resultado da chamada única, havendo vaga não ocupada, é de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE participante da lista de espera do processo seletivo do Fies acompanhar sua eventual pré-seleção na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

3.6. A pré-seleção dos ESTUDANTES assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016, estando a contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do Fies - Sisfies e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo.

4. DA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO NO SISFIES PARA CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO PELOS ESTUDANTES PRÉ-SELECIONADOS

4.1. Os ESTUDANTES pré-selecionados na chamada única do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento a partir do dia 1º de julho de 2016.

4.2. Os ESTUDANTES pré-selecionados na lista de espera do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento.

4.3. Os ESTUDANTES pré-selecionados na chamada única de que trata o subitem 4.1., ou na lista de espera de que trata o subitem 4.2., terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação de sua pré-seleção no FiesSeleção, para concluir sua inscrição no Sisfies, observado o subitem 3.5 deste Edital.

4.4. Após a conclusão da inscrição no Sisfies, os prazos de validação junto à CPSA do local de oferta do curso e de comparecimento junto ao agente financeiro para formalização da contratação do financiamento obedecerão ao disposto no art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

4.4.1. Considerando a especificidade do calendário escolar do município do Rio de Janeiro em razão da realização dos Jogos Olímpicos, os prazos referidos no subitem 4.4 ficarão suspensos no período de 5 a 22 de agosto de 2016 para os estudantes pré-selecionados nos cursos e turnos de locais de oferta localizados no referido município.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os financiamentos decorrentes das vagas ofertadas no processo seletivo do Fies de que trata este Edital deverão ser contratados somente no segundo semestre de 2016.

5.1.1. Excepcionalmente, nos casos em que a matrícula do estudante pré-selecionado for incompatível com o período letivo da IES, o que pode resultar em sua reprovação por faltas, observados os prazos e procedimentos definidos neste Edital e atendidas as condições de financiamento apuradas pela CPSA, a Comissão deverá registrar a referida inscrição no Sisfies para sua conclusão no primeiro semestre de 2017.



5.1.2. Na hipótese prevista no subitem 5.1.1. deste Edital, a conclusão da inscrição no Sisfies deverá ocorrer no período de 30 de janeiro de 2017 a 3 de fevereiro de 2017 e estará condicionada ao atendimento dos demais requisitos para concessão do financiamento, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

5.1.3. O ESTUDANTE que for pré-selecionado na chamada única do processo seletivo referente ao segundo semestre de 2016, e possuir a condição de conclusão de sua inscrição no Sisfies constante do subitem 5.1.2, do Edital SESu nº 6, de 20 de janeiro de 2016, em razão de ter sido pré-selecionado durante o processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2016 em período incompatível com o período letivo da IES, perderá essa condição e deverá dar continuidade aos procedimentos de inscrição referente processo seletivo do segundo semestre de 2016, nos termos do item 4 deste Edital.

5.1.4. A matrícula do estudante pré-selecionado no processo seletivo do Fies do segundo semestre de 2016 independe de sua participação e aprovação em processo seletivo próprio da IES, observado o disposto no subitem 5.1 deste Edital.

5.2. Em caso de erros ou da existência de óbices operacionais por parte da IES, da CPSA, do agente financeiro ou dos gestores do Fies, que resultem na perda de prazo para realização da inscrição no Sisfies, da validação pela CPSA e da contratação do financiamento no agente financeiro, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, após o recebimento e avaliação das justificativas apresentadas pela parte interessada e autorização da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-MEC sobre a existência de vagas, poderá, até o dia 29 de dezembro de 2016, adotar as providências necessárias à prorrogação dos respectivos prazos, nos termos do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010.

5.2.1. Na situação prevista no subitem 5.2. deste Edital, após solicitação motivada do FNDE, a SESu-MEC poderá autorizar a utilização de vaga disponibilizada no processo seletivo para fins de contratação de financiamento pelo ESTUDANTE.

5.2.2. Configurada a situação descrita no subitem 5.2. deste Edital, caso todas as vagas ofertadas no curso e turno já tenham resultado em contratação de financiamento, a SESu-MEC, após solicitação motivada do FNDE, poderá autorizar a criação de vaga adicional.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ESTUDANTES às vagas ofertadas no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016.

5.4. As IES participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES ao processo seletivo do Fies de que trata este Edital.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE observar:

I - os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010, na Portaria Normativa MEC nº 9, de 2016, e nos demais atos normativos do Fies, assim como suas eventuais alterações, divulgados nas páginas eletrônicas do Fies e do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016, respectivamente nos endereços <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e <http://fiesselecao.mec.gov.br>, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161); e

II - os requisitos e os documentos exigidos para a contratação do financiamento, previstos na Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

5.5.1. Eventuais comunicados do MEC sobre o processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2016 têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos.

5.6. O Ministério da Educação não se responsabilizará por: I - inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua inscrição;

II - falta, erro ou não divulgação de informações por parte das IES participantes.

5.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento do contrato de financiamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP 04/2016 - Aquisição de materiais para a Faculdade de Odontologia - FOUFAL (Aplicação do Decreto 8.538/2015)

TALLITA SANNY SANTOS
Diretora de Compras

(SIDECON - 16/06/2016) 153037-15222-2016NE000067

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2016 - UASG 150229

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 23065009863201405. PREGÃO SISPP Nº 47/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 07103811000167. Contratado : ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANCA -PATRI-MONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SIDECON - 16/06/2016) 150229-15222-2016NE000027

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 121/2015 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002637201513 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-121-2015. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDECON - 16/06/2016) 150229-15222-2016NE000039

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Higiclean Produtos de Limpeza Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 30/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e João Francisco do Nascimento-Diretor/Higiclean Produtos de Limpeza Ltda.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e o Fundo Municipal de Saúde de Mata Grande - AL

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 06/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2016. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Andressa Campos de Lima-Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Mata Grande - AL

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Em Contexto Comunicação Ltda - ME

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2016. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Laís Falcão Toledo de Albuquerque-Diretora de Conteúdo/Em Contexto Comunicação Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2016 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005098201650 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção corretiva e emergencial nos veículos oficiais da Universidade Federal de Alfenas ? UNIFAL-MG, que estejam a serviço do Campus Avançado de Varginha, com fornecimento de peças originais, novas, de primeiro uso, compreendendo serviços gerais de reparos, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência, deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-56-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECON - 16/06/2016) 153028-15248-2016NE800072

PREGÃO Nº 59/2016 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005751201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com Motoristas, para atender as demandas do Campus Avançado de Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas ? UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-59-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECON - 16/06/2016) 153028-15248-2016NE800072

PREGÃO Nº 62/2016 UASG 153028

Nº Processo: 23087006148201616 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação futura, de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de chaves dos tipos YALE e TETRA, troca de segredo e abertura emergencial de portas e fechaduras, de forma parcelada, com fornecimento de material, por um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-62-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

GEISLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECON - 16/06/2016) 153028-15248-2016NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 12/2016 - Divulgação dos Aprovados em Processos Seletivos Simplificados, publicado no Diário Oficial da União nº 112, de 14/06/2016, Seção 3, pág. 47, onde se lê: INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - Sílvia Conceição Bomfim Bittencourt Leão; leia-se: INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - Sílvia Conceição Bomfim Bittencourt Leão. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016 - UASG 153038

Nº Processo: 23066015723/16-10. DISPENSA Nº 25/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do projeto "Curso de Especialização em Pavimentação 2016". Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, regulamentadas pelos decretos 8241/14 e 7423/10 alteradas pela lei 12349/10 . Vigência: 16/06/2016 a 30/07/2017. Valor Total: R\$281.010,00. Fonte: 250110003 - 2016NE800964. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SIDECON - 16/06/2016) 153038-15223-2016NE800063

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2016

Nº Processo: 23066.001376/2016-48. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a Fundação Maria Emília CNPJ: 03.103.667/0001-08 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: "Identificação de Marcadores Genéticos Para Avaliação de Susceptibilidade ao Desenvolvimento de Hepatotoxicidade Secundários ao Uso de Medicamentos Alopáticos, Fitoterápicos, Insumos Vegetais e Suplementos Alimentares em Centros de Referência no Brasil". Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis 8.883/94, 9648/98, 11.196/2005, 11481/2007 e 11.763/2008, 12349/2010, 8958/94 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 15.06.2016 a 14.06.2018. Data de Assinatura: 15.06.2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2016

Nº Processo: 23066.001368/2016-00. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a Fundação Maria Emília CNPJ: 03.103.667/0001-08 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: "Avaliação do perfil Sérico e polimorfismo de citocinas, bioquímico, virológico e do curso clínico de pacientes portadores da co- infecção HVB- HDV com genótipos 1 e 3, atendidos em um centro de referência em RONDÔNIA-Amazônia Ocidental-Brasil e Hanover - Alemanha". Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis 8.883/94, 9648/98, 11.196/2005, 11481/2007 e 11.763/2008, 12349/2010, 8958/94 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 15.06.2016 a 14.06.2018. Data de Assinatura: 15.06.2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2016

Nº Processo: 23066.001378/2016-37. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, a Fundação Maria Emília CNPJ: 03.103.667/0001-08 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: "Estudo de Eficácia da Associação Miltefosina e Gm-Csf no Tratamento da Leishmaniose Cutânea Causada por Leishmania (Viannia) Braziliensis". Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis 8.883/94, 9648/98, 11.196/2005, 11481/2007 e 11.763/2008, 12349/2010, 8958/94 alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 15.06.2016 a 14.06.2018. Data de Assinatura: 15.06.2016.